

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO



BANCO MAXINVEST S/A

COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2016

“Existe o risco que você não pode jamais correr, e existe o risco que você não pode deixar de correr.” Peter Drucker

I. INTRODUÇÃO

De acordo com a Resolução CMN nº 3.721/09, a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A. utiliza políticas de crédito específicas ao segmento de clientes do Banco, com metodologias compatíveis com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da Instituição.

De acordo com as boas práticas de governança, o gerenciamento de Risco de Crédito da instituição visa reconhecer a realidade do mercado em um processo contínuo e evolutivo em todas as áreas, da identificação à avaliação dos riscos de todas as operações do Banco, exigindo alto grau de disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e independência dos processos.

Por sua vez, o Risco de Crédito é definido pelo Banco Central do Brasil, como: a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos e remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de Risco de Crédito compreende, entre outros:

- O Risco de Crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- O risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do País, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência entendida como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
- A possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito e outras operações de natureza semelhante;
- A possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

O Risco de Crédito é gerenciado no Banco Maxinvest S.A. por metodologias, alçadas e limites condizentes com a natureza e complexidade dos produtos e serviços da instituição, permitindo embasar decisões estratégicas da instituição com grande agilidade e alto grau de confiança.

Com a finalidade de garantir a efetividade de Gerenciamento do Risco de Crédito, o Banco Maxinvest S.A. instituiu uma atuação de responsabilidades e controles compartilhados, onde todos os envolvidos mantêm a conformidade de seus processos, estabelecendo e praticando controles internos e planos de ação que mitigam os riscos e sanam as deficiências.

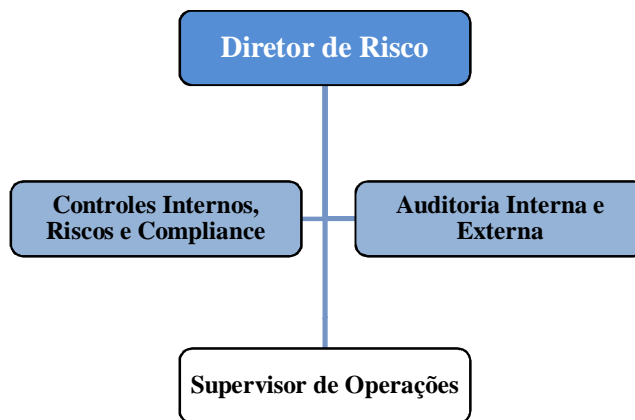
II. DEFINIÇÃO

A área de Gerenciamento de Risco de Crédito monitora o cumprimento dos limites e disponibiliza relatórios gerenciais de controle das posições, além de reporte e apresentações periódicas à Alta Administração.

O Banco Maxinvest S.A. estabeleceu a sua Política de Gerenciamento de Risco de Crédito aprovada pela Diretoria, revisada, com periodicidade mínima de um ano.

Tal política abrange as práticas utilizadas na gestão de riscos, limites operacionais utilizados, mecanismos de mitigação de riscos e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração da Instituição.

III. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO



A Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito está centralizada na área de Controles Internos, Riscos e Compliance a qual é estruturalmente subordinada diretamente a Diretoria da Instituição e ao Diretor Responsável pelo Gerenciamento do Risco de Crédito do Banco Maxinvest S.A.

Com a finalidade de cumprir as determinações instituídas, o Banco Maxinvest S.A. implantou a Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito para subsidiar o acompanhamento e atendimento aos órgãos reguladores e fiscalizadores através da identificação, avaliação, monitoramento, controle e reporte do Risco de Crédito ao Banco.

IV. LIMITES OPERACIONAIS

A gestão de crédito é adaptada ao perfil dos clientes e segmentos, sendo composta pelas etapas de:

- Decisão,
- Formalização,
- Monitoramento e
- Cobrança.

O Banco Maxinvest S.A. utiliza a metodologia do Banco Central do Brasil para cálculo da parcela de exposição de Risco de Crédito que por sua vez, acompanha a utilização do Capital alocado.

A governança do Gerenciamento de Risco de Crédito é conduzida por meio do Comitê de Crédito, que atuam primordialmente avaliando as condições competitivas de mercado, definindo o apetite ao risco do Banco Maxinvest S.A. e revendo práticas de controle e políticas.

O controle de Risco de Crédito é conduzido por meio de limites estabelecidos e de alçadas de decisão.

O Comitê de Crédito estabelece normas e limites, aprova as classificações de risco e supervisiona o processo de aprovação de operações de crédito. Além disso, o Comitê analisa casos que receberam a opinião desfavorável de pelo menos um dos colaboradores da área de Crédito ou casos com características especiais.

Para o controle de risco da carteira de Crédito, o Banco Maxinvest S. A. possui administração centralizada, executada pela área de Controles Internos, Riscos e Compliance.

V. METODOLOGIAS

As operações de crédito passam pelo crivo do Comitê de Crédito, que é responsável por analisar, deferir ou indeferir as propostas de operações, de acordo com a documentação transmitida pelo Supervisor Comercial, responsável pela operação.

A política interna do Banco definiu o processo decisório conforme demonstrado abaixo:



VI. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS

A Política de Crédito do Banco Maxinvest define a metodologia aplicada para classificação das operações de crédito de acordo com critérios definidos pelo Banco Central do Brasil.

São considerados os seguintes aspectos para classificação dos riscos das operações de Crédito:

- Situação econômico-financeira, bem como outras informações cadastrais atualizadas do tomador ou contraparte;
- Utilização de instrumentos que proporcionem efetiva mitigação do Risco de Crédito associado à operação
- Período de atraso no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados.

Dos critérios para classificação do cliente, atraso, produto e renegociação, prevalece a pior avaliação, que corresponde a classificação inicial da operação.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com os três pilares da Basileia II – Alocação Mínima de Capital, Supervisão Bancária, Governança e Disciplina de Mercado (Transparência), o Banco Maxinvest mantém sua estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito compatível com a natureza de suas operações, complexidade de produtos e serviços e a dimensão de exposição aceitável ao Risco de mercado da instituição.